

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	10
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**I - DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 485, DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta do processo nº 00066.006760/2015-51, deliberado e aprovado na 8ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 1º de março de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Aeronavegabilidade para assinar o Acordo de Cooperação Técnica para realização da certificação da aeronave modelo KC-390 da Embraer, a ser celebrado entre a ANAC e o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**2 - PORTARIA Nº 487, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício temporário da servidora DANIELA MARIA DOMINGUEZ COSTA, matrícula SIAPE nº 1650871, na Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), para o desempenho das seguintes atividades:

I - desempenhar a função de coordenador pedagógico prevista na IN nº 90, 5 de novembro de 2015;

II - planejar, realizar e avaliar os eventos internos de capacitação, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

III - propor, desenvolver e implementar estratégias, soluções e melhorias de capacitação, de acordo com as demandas identificadas ou solicitações das unidades organizacionais da Agência;

IV - desenhar os cursos internos demandados pela UORG e eventos na metodologia TRAINAIR PLUS;

V - auxiliar no monitoramento dos cursos internos da UORG;

VI - planejar, realizar e avaliar eventos na metodologia TRAINAIR PLUS da OACI;

VII - instruir processos e realizar análise sobre os assuntos afetos às suas competências;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela GTCA.

§1º As metas individuais de desempenho a serem atingidas pelo servidor serão estabelecidas pela unidade de lotação do servidor.

§2º A frequência do servidor deverá ser informada até o 5º dia útil pela unidade de exercício.

Art. 2º As atividades iniciadas na atual unidade de exercício deverão ser concluídas pelo servidor.

Art. 3º Este ato tem validade de um ano, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### **3 - PORTARIA N° 488, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício temporário do servidor JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1627687, na Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), para o desempenho das seguintes atividades:

I - apoio administrativo ao coordenador pedagógico;

II - auxiliar na organização, realização e avaliação dos eventos internos de capacitação, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;

III - auxiliar no desenhar os cursos internos demandados pela UORG;

IV - auxiliar na execução e monitoramento dos cursos internos da UORG;

V - auxiliar no planejamento, realização e avaliação dos eventos na metodologia TRAINAIR PLUS da OACI.

§1º As metas individuais de desempenho a serem atingidas pelo servidor serão estabelecidas pela unidade de lotação do servidor.

§2º A frequência do servidor deverá ser informada até o 5º dia útil pela unidade de exercício.

Art. 2º As atividades iniciadas na atual unidade de exercício deverão ser concluídas pelo servidor.

Art. 3º Este ato tem validade de um ano, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

#### **4 - PORTARIA Nº 490, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidores a pedido, sem mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e disposto na Portaria nº 2.845, de 16 de outubro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 00058.007778/2016-50, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, remover a pedido, a critério da Administração, na forma de permuta, a fim de atender ao Plano de Fortalecimento, os servidores CARLOS ALMEIDA CARDOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1544404, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, e com exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, para ser lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF com exercício na Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI e PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1625261, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças - SAF com exercício na Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI, para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, e com exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA Nº 476, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 33, de 7 de janeiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 1, de 8 de janeiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 75/CPAD/025260/ANAC, de 2 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

## **2 - PORTARIA Nº 477, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 32, de 7 de janeiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 1, de 8 de janeiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 38/CPAD/034239/ANAC, de 2 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

---

### **Gerência-Geral de Ação Fiscal**

## **1 - PORTARIA Nº 474, DE 2 DE MARÇO DE 2016. (\*)**

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR/GGAF-008-R00, que trata da Gestão e Acompanhamento dos NURAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Anexo I ao BPS.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

**2 - PORTARIA Nº 475, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FILIPE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1574878, na qualidade de titular e CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, na qualidade de substituto, como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto de Recife.

Art.2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3450, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 10, nº 53, de 31 de dezembro de 2015.

ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA

---

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****Superintendência de Padrões Operacionais****1 - PORTARIA Nº 479, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

Tornar pública a revogação da Portaria GCTA nº 1086, de 7 de maio de 2015, que delega competência a servidor da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo 121.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º da Portaria ANAC nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e a Portaria ANAC nº 3093, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art.1º Tornar pública a revogação da PORTARIA Nº 1086, DE 7 DE MAIO DE 2015, conforme solicitado via despacho nº 6/2016/GCTA/121/SP/SPO, em 23 de fevereiro de 2016, protocolo nº 00066.007835/2016-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

## Superintendente de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA N° 455, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Delegar competência a Gerente e Gerentes Técnicos e respectivos substitutos para assinatura de Decisão decorrente de julgamento de Auto de Infração.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das competências que lhe conferem o parágrafo único, do art. 54 e o parágrafo único do art. 38, todos do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1° Delegar competência para assinar Decisão decorrente de julgamento em primeira instância de Auto de Infração de competência da Superintendente de Aeronavegabilidade, a Gerente e aos Gerentes Técnicos e respectivos substitutos que seguem:

- I - EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO matrícula SIAPE n° 2439343;
- II - FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n° 1588949;
- III - RICARDO ROGGE CARONE, matrícula SIAPE n° 1771627;
- IV - ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1586750;
- V - STÊNIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE n° 1565648;
- VI - PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE n° 1587113;
- VII - LAWRENCE JOSUA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE n° 1768015;
- VIII - PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO, matrícula SIAPE n° 1586743;
- IX - DANIEL GULMINE DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1651383;
- X - LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1812393;
- XI - ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n° 2582552.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1(um) ano.

DINO ISHIKURA

## Superintendência de Administração e Finanças

### 1 - PORTARIA Nº 419, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, contato telefônico nº (11) 3636-8763, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa BRASPAR SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.663.019/0001-67, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar a servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

### 2 - PORTARIA Nº 478, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no item I-b do Art. 4º da Instrução Normativa ANAC nº 84/2015, de 10 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para atuarem como Gestor Técnico e como Fiscal Técnico, titulares e substitutos, do Acordo de Cooperação Técnica s/nº/2016, firmado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, cujo objeto é a cessão do direito de uso do software Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do art. 11 da Portaria Conjunta nº 3, de 16 de dezembro de 2014, criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, para a realização do processo administrativo em meio eletrônico na ANAC:

I - Gestor Técnico:

a) Titular: LÉLIO TRIDA SENE; matrícula SIAPE nº 1101711; contato telefônico (61) 3314-4521

b) Substituto: TONY HIKARI YOSHIDA; matrícula SIAPE nº 1282675; contato telefônico (61) 3314-4593

II - Fiscal Técnico:

a) Titular: TONY HIKARI YOSHIDA; matrícula SIAPE nº 1282675; contato telefônico (61) 3314-4593; e

b) Substituto: EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA; matrícula SIAPE nº 2077502; contato telefônico (61) 3314-4616

Art. 2º As atribuições do Gestor Técnico são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do Plano de Trabalho aprovado; e

II - aprovar o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º As atribuições do Fiscal Técnico são:

I - atestar o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

II - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 480, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	TEL: (11) 2445-2421 SIAPE:1643550
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	TEL: (11) 2445-2421 SIAPE:196245
Campinas/SP (Viracopos)	Titular	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ	TEL: (19)3725-5063 SIAPE: 1587164
	Substituto	CÉSAR FILIPPINI IERARDI	TEL: (11) 3725-5063 SIAPE: 1651731
Congonhas/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	TEL: (11) 3636-8660 SIAPE: 0753107
	Substituto	NADIA MANGOLINI CARVALHO	TEL: (11) 3636-8792 SIAPE: 1584358
CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	BRUNO LOPES PINHEIRO	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE: 1771466
	Substituto	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE: 1579670
CURITIBA/PR	Titular	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	TEL: (41) 3381-1187 SIAPE: 17445231
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	TEL: (41) 3251-3018 SIAPE: 1759756
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	TEL: (51) 3302-7853 SIAPE: 1817451
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	TEL: (51)3302-7853 SIAPE:1817419
SANTOS DUMONT /RJ	Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VEIGAS	TEL: (21) 3501-5054 SIAPE: 2440447
	Substituto	NELI GOMES VALADÃO	TEL: (21) 3814-7845 SIAPE:1744354
GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES	TEL: (21) 3398-3500

		DA VEIGA	SIAPE: 1096844
	Substituto	FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	TEL: (21) 3398-3566
			SIAPE:1586612

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.10 nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 3157, de 26 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.10 nº 48, 27 de novembro de 2015.

LELIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 483, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o inciso I, do art. 8º, da Portaria ANAC nº 1.319/SAF, de 5 de junho de 2014, o art. 20 da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, e o Edital de Credenciamento nº 1/2014 – CENTRAL/MP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE 2089727 para atuar, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 11 de abril de 2016, como Fiscal dos instrumentos firmados com as companhias aéreas e com a instituição financeira autorizada para operacionalizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **5 - RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria nº 255/CPAD, de 11 de fevereiro de 2016, onde se lê: “...Portaria nº 131, de 21 de março de 2016...”, leia-se: “...Portaria nº 131/CPAD, de 21 de janeiro de 2016...”.

---

**Superintendente de Planejamento Institucional**

#### **1 - PORTARIA Nº 406, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera equipes de projetos prioritários.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa n° 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta no processo n° 00058.133862/2015-47, resolve:

Art. 1° Promover as seguintes alterações nas Equipes dos Projetos Prioritários, aprovadas pela Portaria n° 99, de 19 de Janeiro de 2016:

I - o Projeto Melhoria da prestação de serviços da SGP por meio do portal do servidor nas atividades da Agência passa a ser composto pela seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
ALEXANDRE MARQUES BENTO	SGP
ALMIR ALVES DOS SANTOS	SGP
ANA LÚCIA FERNANDES DE MACÊDO TAVEIRA	SGP
ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO	SGP
ARTHUR VICTOR GANZERT	STI
EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA	STI
FÁBIO DOURADO BRUMANA	ASCOM
FELIPE MOREIRA GUILHON	STI
FELIPE SANTOS SARMANHO	STI
MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA	STI
NELIO GALHARDO PERES	SGP
PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO	SGP
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA	SGP
THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS	SGP
WAGNEL ALVES RODRIGUES	SGP

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

---

### Superintendência de Gestão de Pessoas

#### 1 - PORTARIA N° 396, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-400-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.017657/2016-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-400-R00, intitulado “Estágio Curricular”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo II ao BPS.

## **2 - PORTARIA N° 397, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos  
MPR/SGP-503-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.019075/2016-74, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-503-R00, intitulado “Gestão de Demandas de TI da SGP”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo III ao BPS.

## **3 - PORTARIA N° 405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Subdelegar competências ao representante da  
Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção,  
Desempenho e Qualidade de Vida (GTRQ).

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, combinado ao § 5º do mesmo artigo da Instrução Normativa 44, de 8 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao titular da Gerência de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida a competência para exercer as atividades relacionadas abaixo:

I - presidir a Comissão Acompanhamento de Avaliação de Estágio Probatório - CAAEP; e

II - atuar na CAAEP para o exercício das competências arroladas no art. 15, da Instrução Normativa 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

**4 - PORTARIA N° 420, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.124153/2015-71, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE n° 1688428, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

§ 1º Fica revogada a progressão/promoção do servidor publicada no Anexo I da Portaria n° 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 n° 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo I da Portaria n° 2.557, de 30 de outubro de 2014, constante no BPS v. 9 n° 44, de 31 de outubro de 2014, e Anexo I da Portaria n° 2.973, de 5 de novembro de 2015, publicado no BPS v.10 v° 45, de 9 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE N°	NOME	Data de Progressão			
		AII	AIII	AIV	AV
1688428	THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS	16/09/2011	15/09/2013	15/09/2014	15/09/2015

**5 - PORTARIA N° 421, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.124157/2015-59, resolve:

Art. 1º Progredir a servidora KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

§ 1º Fica revogada a progressão/promoção da servidora publicada no Anexo da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo I da Portaria nº 2.852, de 27 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9 nº 48, de 28 de novembro de 2014, e Anexo I da Portaria nº 3.213, de 3 de dezembro de 2015, publicado no BPS v.10 nº 49, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE N°	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção
		AII	AIII	AIV	AV	BI
1686440	KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO	21/09/2011	20/09/2012	21/09/2013	23/09/2014	23/09/2015

#### 6 - PORTARIA N° 422, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.124143/2015-35, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

§ 1º Fica revogada a progressão/promoção do servidor publicada no Anexo I da Portaria nº 2.146, de 11 de setembro de 2014, e Anexo I da Portaria nº 2.408, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE nº	NOME	Data de Progressão	
		AII	AIII
2793085	ALEXANDRE MARQUES BENTO	29/06/2014	29/06/2015

#### **7 - PORTARIA Nº 425, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.017969/2016-20, resolve:

Art. 1º Tornar nula a progressão da servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, constante no Anexo da Portaria nº 1.096, de 8 de maio de 2015, publicada no BPS nº 19, de 8 de maio de 2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **8 - PORTARIA Nº 426, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.018732/2016-66, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor RODRIGO EDUARDO ROSA, matrícula SIAPE nº 1817451, ocupante do cargo de Técnico em regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

§ 1º Fica revogada a progressão do servidor publicada no Anexo da Portaria nº 2.852, de 27 de novembro de 2014, publicada no BPS v. 9 nº 48, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE Nº	NOME	Data de Progressão	Data de Promoção
		AV	BI
1817451	RODRIGO EDUARDO ROSA	30/10/2014	30/10/2015

## 9 - PORTARIA Nº 427, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.001261/2016-57, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1586820, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme data constante no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II; e

VII - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III.

§ 1º Fica revogada a progressão/promoção do servidor publicada na Anexo I da Portaria nº 2.813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v. 8, nº 43, de 25 de outubro de 2013, Anexo I da Portaria Nº 2.146, de setembro de 2014, publicado no BPS v. 9, nº 37 de, 12 de setembro de 2014 e Anexo I da Portaria nº 2.408, de 11 de setembro de 2015, publicado no BPS v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE Nº	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII	BIII
1586820	FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS	28/06/2009	28/06/2010	28/06/2011	27/06/2012	27/06/2013	27/06/2014	27/06/2015

#### 10 - PORTARIA Nº 451, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018638/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JEFFERSON PAULO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2586255, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos, com exercício na Gerência Técnica de Monitoramento de Serviços Aéreos, em Brasília-DF, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	8h30	8h30	8h30	8h30	8h30
Saída	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	18h00	18h00	18h00	18h00	18h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
<b>Jornada Diária</b>	8h	8h	8h	8h	8h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 11 - PORTARIA N° 452, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.018741/2016-57, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO GODENY AVELINO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 1823272, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, na Representação Regional São Paulo/SP, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 16 de maio de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	12h30	12h30	12h30	11h00	10h00
Saída	13h30	13h30	13h30	17h00	11h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h30	14h30	14h30	-	12h30
Saída	21h00	22h00	21h30	-	21h00
<b>Jornada Diária</b>	7h30	8h30	8h	6h	10h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 12 - PORTARIA Nº 453, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.018724/2016-10, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1584650, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 08 de julho de 2016, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	12h00	14h00	12h00	13h00	14h00
Saída	16h00	16h00	16h00	16h00	16h00
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	17h00	17h00	17h00	17h00	17h00
Saída	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
<b>Jornada Diária</b>	<b>09h</b>	<b>07h</b>	<b>09h</b>	<b>08h</b>	<b>07h</b>
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## 13 - PORTARIA Nº 456, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.018630/2016-41, resolve

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

ANEXO

SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL

Matricula SIAPE nº	NOME	Data da Progressão / Promoção	Classe / Padrão
1751761	ANA LUISA DE SOUZA BARBA	22/01/2016	BII
2078611	GUILHERME EMILIANO PEREIRA	06/01/2016	AIII
1720672	JORDANO VITOR BICALHO	28/01/2016	BII
1752854	LAERTE GIMENES RODRIGUES	01/02/2016	BII
1724944	MARIANA MONTEIRO ROSA	13/01/2016	BII
1745062	SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES	27/01/2016	BII

**14 - PORTARIA Nº 481, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.007410/2016-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1628959, licença capacitação no período de 1 a 30 de setembro de 2016, de 3 de outubro a 1 de novembro de 2016 e de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 1 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### **15 - PORTARIA Nº 482, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.020591/2016-41, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora FRANCISCA GONÇALVES MAIA, Matrícula SIAPE nº 0192625, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro Específico desta Agência, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 26 de outubro de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### **16 - PORTARIA Nº 484, DE 3 DE MARÇO DE 2016. (\*)**

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a VI desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC – Processos de Aeronavegabilidade Continuada (Anexo I);

II - Curso Básico de Gerenciamento de Projetos (Anexo II);

III - Workshop sobre Seguros Aeronáuticos - Responsabilidade do Transportador Aéreo (Anexo III);

IV - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC – Processos de Aeronavegabilidade Continuada (Anexo IV);

V - Curso Aprofundamento para INSPAC – Módulo Infraestrutura Aeroportuária (Anexo V) e

VI - Curso Aprofundamento para INSPAC – Módulo Infraestrutura Aeroportuária (Anexo VI);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

(\*) Anexo IV ao BPS

**17 - PORTARIA N° 486, DE 3 DE MARÇO DE 2016. (\*)**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 23 da Instrução Normativa n° 90, de 5 de novembro de 2015, resolve

Art. 1° Publicar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação de 2016 (PAC/2016) da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2° A execução dos eventos previstos no PAC/2016 está condicionada à disponibilidade orçamentária para o pagamento de Gratificação de Encargo de Curso e Concurso - GECC.

Parágrafo único. Após definição de meta de contingenciamento do orçamento de capacitação da ANAC, o PAC/2016 poderá ser revisto.

Art. 3° Os eventos sugeridos na modalidade em EAD – Educação à distância deverão ser analisados quanto à viabilidade pela Gerência Técnica de Capacitação – GTCA/GDPE/SGP.

Art. 4° Os eventos denominados como grupos formais de estudo poderão constar na revisão do PAC/2016, após formalização prévia por ato da SGP, com a observância do disposto no art. 3°, inciso XVII na Instrução Normativa n° 90, de 5 de novembro de 2015.

§1° A publicação da revisão do PAC/2016 poderá ocorrer no 2° semestre deste exercício.

§2° A formalização do grupo formal de estudo dependerá de desenho instrucional do evento pela GTCA/GDPE/SGP em conjunto com as unidades envolvidas.

§3° No documento de formalização pela SGP, deverá constar as informações sobre a atividade de ensino, unidade(s) didática(s) com o(s) respectivo(s) objetivo(s) educacional(is) e carga(s) horária(s), produto(s) e forma(s) de controle.

§4° A execução dos grupos formais de estudo não ensejará pagamento de GECC.

§5° Os grupos formais de estudo não substituem os cursos obrigatórios previstos no Programa Permanente de Capacitação da ANAC.

Art. 5° Os eventos denominados como capacitação em serviço e/ou mentoria, que constam no Anexo ao PAC/2016, deverão ser desenhados de forma semelhante ao disposto §3°, do art. 3° desta Portaria.

Art. 6° Ficam designados os Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento no PAC/2016, conforme disposto no art. 52 da Instrução Normativa n° 90, de 5 de novembro de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexos V a VII ao BPS

**18 - PORTARIA N° 489, DE 3 DE MARÇO DE 2016. (\*)**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Edital nº 14/SGP/2015, de 19 de abril de 2015, e na Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 27 de janeiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo II desta Portaria, a relação de servidores que participaram do Programa de Incentivo Educacional em Graduação e Pós-Graduação, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 28 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo VIII ao BPS.

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**